

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 216, DE 23 DE JULHO DE 1998

Publicado no Diário da Assembléia 1006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo nº 209, de 17 de junho de 1997, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Gurupi - TO o servidor **Benedito dos Santos Gonçalves**, matrícula nº 0340-9, integrante do quadro efetivo deste Poder, a fim de que retorne às suas funções de origem.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 15 dias do mês de julho de 1998.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de julho de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**

Presidente